



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 292/2011 (*)
Revogado pelo Ato nº 454/2011**

Designa as unidades responsáveis pelo atendimento das disposições do Ato nº 08/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e das Resoluções nº 83 e 102, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 131/2009 determina a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União;~~

~~**CONSIDERANDO** que o Ato nº 08/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio da rede mundial de computadores;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça, regulamenta a divulgação dos veículos utilizados pelos tribunais e conselhos;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça, regulamenta a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de se identificar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, as unidades competentes para cumprimento das determinações previstas nos citados normativos;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência de se estabelecer regras complementares relativas aos procedimentos de divulgação das informações;~~

RESOLVE:



~~**Art. 1º** Designar, como responsáveis pelo envio à Secretaria de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sob o *link* “contas públicas”, das informações e dados disciplinados pelo Ato nº 08/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as seguintes unidades:~~

~~**I**- Divisão de Contabilidade - dados da execução orçamentária e financeira na forma do art. 6º do ato, com atualização bimestral;~~

~~**II**- Diretoria Geral - conforme arts. 7º, 11 e 12 do ato, os dados referentes a:~~

~~a) licitações, a serem atualizados a cada alteração de fase/situação do processo;~~

~~b) suprimento de fundos, disponibilizados até o último dia do segundo mês seguinte ao da prestação de contas por parte do suprido;~~

~~c) diárias e passagens, até o último dia do segundo mês seguinte ao da concessão;~~

~~**III**- Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - conforme arts. 8º, 9º e 10 do ato, os dados referentes a:~~

~~a) contratos, seus aditamentos e termos congêneres, em listas mensais, tendo por parâmetro a data da assinatura, disponibilizadas até o quinto dia útil do segundo mês seguinte;~~

~~b) compras, mensalmente, tendo por base a data da emissão da nota de empenho, disponibilizadas até o último dia do segundo mês seguinte;~~

~~c) empresas apenadas, mensalmente, com dados disponíveis enquanto vigentes as penalidades;~~

~~d) obras previstas no plano plurianual, dados atualizados bimestralmente.~~

~~**Art. 2º** Designar a Divisão de Segurança e Transporte como responsável pelo envio à Secretaria de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em *link* próprio, das informações e dados disciplinados no art. 5º da Resolução nº 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça, até 31 de janeiro de cada ano:~~

~~**Parágrafo único.** As mesmas informações deverão ser encaminhadas à Presidência para fins de publicação em Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.~~

~~**Art. 3º** Designar, como responsáveis pelo envio à Secretaria de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sob o *link* “transparência”, das informações e dados requeridos pela Resolução nº 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça, as seguintes unidades:~~



~~F~~ - Divisão de Orçamento e Finanças os dados referentes a:

- ~~a) Gestão Financeira Consolidada por Mês, Anexo I (contendo quadros de identificação do órgão e os referidos nos incisos I a VI do art. 2º da resolução), atualizada mensalmente, até o vigésimo dia de cada mês (inciso IV do art. 4º da resolução);~~
- ~~b) Informações Orçamentárias Consolidadas por Ano, Anexo II, com atualização anual, em março de cada ano (inciso III do art. 4º da resolução);~~

~~H~~ - Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal - dados referentes às:

- ~~a) Estruturas Remuneratórias de seu pessoal (inciso I do art. 3º e Anexo III da resolução), com atualização sempre que houver alteração nas estruturas remuneratórias (inciso II do § 1º, art. 4º da resolução);~~
- ~~b) Quantitativos de Cargos Efetivos e Comissionados (inciso II do art. 3º e Anexo IV da resolução), atualizados trimestralmente, até o último dia dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, em comparativo com as mesmas datas do ano anterior, conforme o inciso I do § 1º, art. 4º da resolução;~~
- ~~c) Relação de Membros da Magistratura e de demais Agentes Públicos (inciso III do art. 3º e Anexo V da resolução), os quais devem ser atualizados sempre que houver alteração na relação, conforme inciso III do § 1º, art. 4º da resolução;~~
- ~~d) Relação de Servidores e/ou Empregados não integrantes do Quadro Próprio em Exercício no Tribunal mediante Cessão, Exercício Temporário ou outra forma, excluídos os ocupantes de Cargo/Função Comissionada (inciso V do art. 3º e Anexo VII da resolução), com atualização sempre que houver modificação na relação, conforme inciso III do § 1º, art. 4º da resolução;~~
- ~~e) Detalhamento da Folha de Pessoal (remunerações e diárias pagas, individualmente), conforme inciso VI do art. 3º e Anexo VIII da resolução, atualizada mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao mês de referência (inciso IV do § 1º, art. 4º da resolução).~~

~~HH~~ - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - Relação de Empregados de Empresa Contratada em Exercício no Tribunal (inciso IV do art. 3º e Anexo VI da resolução, com atualização sempre que houver modificação na relação, conforme inciso III do § 1º, art. 4º da resolução).

~~Art. 4º~~ As unidades deverão observar os prazos indicados neste ato, em consonância com os previstos no Ato nº 08/2009 do CSJT e nas Resoluções nº 83 e nº 102/2009 do CNJ, disponibilizando os dados à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Diretoria Geral ou Presidência, conforme o caso, até 05 (cinco) dias antes da data indicada para publicação.



~~Art. 5º~~ À Secretaria de Tecnologia da Informação compete:

~~I~~ - efetuar a publicação dos dados nos prazos consignados neste ato e normativos pertinentes;

~~II~~ - enviar ao Conselho Nacional de Justiça, nos casos e prazos previstos na Resolução nº 102/2009, as informações requeridas;

~~III~~ - observar o prazo de manutenção dos dados referidos neste ato no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

~~IV~~ - garantir o livre acesso, a integralidade e a exatidão das informações publicadas, conforme o teor recebido;

~~V~~ - atender aos requisitos técnicos exigidos.

~~Art. 6º~~ As unidades administrativas indicadas neste ato são responsáveis pela verificação da conformidade dos conteúdos atualmente disponibilizados no sítio da *internet* deste Tribunal e sua atualização, conforme ora normatizado.

~~Art. 7º~~ Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral.

~~Art. 8º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 17 de agosto de 2011.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 454/2011 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 877, 16 dez. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 796, 18 ago. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.